

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359183

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Jose Aurélio de Almeida do Carmo
Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : Tânia Maria Heitmann Mares Rego
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.280.520-6
A.I.N.F. Nº : Nº 34.2012.51.000.0002-2
NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador – CERAT – Redenção
SUBSECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SEFA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359220

PORTARIA Nº 0264 DE 27 DE MARÇO DE 2012

DESIGNAR, a contar de 27.03.2012, o servidor MARCOS ANTONIO CARDOSO LOBATO, Id Func nº 5130611/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CEEAT de Grandes Contribuintes. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA Subsecretário da Administração Tributária
* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32.126 de 28.03.2012.

PORTARIA Nº 0267 DE 27 DE MARÇO DE 2012

REVOGAR, a contar de 27.03.2012 os efeitos da PORTARIA Nº 119 de 06.01.2011, publicada no DOE nº 31.829 de 10.01.2011, que designou o servidor ANTONIO FREIRE DE ARAUJO, Id Func nº 28690/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CEEAT de Grandes Contribuintes. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA Subsecretário da Administração Tributária
* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 32.126 de 28.03.2012.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359251
PORTARIA: 0256

Objetivo: Fiscalização Especial no Município de Capanema, Ação conjunta com a Receita Federal
Fundamento Legal: decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0005555703/ANANISIO GOMES DE ANDRADE (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/03/2012 a 23/03/2012<br
Ordenador: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359240
PORTARIA: 0255

Objetivo: Fiscalização Especial no Município de Capanema, Ação conjunta com a Receita Federal
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0585810001/DANILO GONÇALVES DE SOUZA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/03/2012 a 23/03/2012<br
Ordenador: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha

PORTARIA Nº 0271 DE 26 DE MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359282

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00019-CS, datado de 26/03/2012, da Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 0758 de 10/08/2011, publicada no D.O.E, edição nº 31.978 de 16/08/2011, no qual solicita a redesignação da Comissão;
CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Sr. José da Silva Nava Júnior- Consultor Jurídico do Estado – no qual recomenda que sejam coletadas mais informações que possam subsidiar parecer decisivo da Consultoria Jurídica diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.
R E S O L V E:
REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a partir de 26/03/2012, até a conclusão dos trabalhos, a Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 0758 de 10/08/2011, publicada no D.O.E, edição nº 31.978 de 16/08/2011, presidida pelo servidor SÉRGIO ÔTAVIO CONTENTE FERNANDES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570301/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE
GABINETE DO DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 26 / 03 /2012
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359438
PORTARIA N.º201201000207 DE 28/03/2012 - PROC N.º 002012730005199/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Raimundo Nazareno Gadelha de Souza – CPF: 210.669.142-49
Marca: FIAT/SIENA 1.4 Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201201000206 DE 28/03/2012 - PROC N.º 002012730005243/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Dilsomar Pinheiro de Sousa – CPF: 328.521.932-72
Marca: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4 EVO FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201201000208 DE 28/03/2012 - PROC N.º 002012730005464/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Willinelson Botelho Pereira – CPF: 267.470.652-04
Marca: CHEVROLET/COBALT 1.4 LS Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201201000212 DE 28/03/2012 - PROC N.º 002012730005457/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose dos Anjos Dias – CPF: 056.243.472-00
Marca: GM/MERIVA MAXX 1.4 Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201201000210 DE 28/03/2012 - PROC N.º 002012730005402/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Nilton Antonio Lima da Silva Matos – CPF: 165.507.492-04
Marca: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201201000211 DE 28/03/2012 - PROC N.º 002012730005426/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Damasceno Lima Neto – CPF: 083.723.492-15
Marca: FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201201000209 DE 28/03/2012 - PROC N.º 002012730005463/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Pedro Paulo da Costa Viana – CPF: 159.525.762-49
Marca: FIAT/PALIO WEEK TREKKING 1.6 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359431
PORTARIA N.º201204000460, DE 28/03/2012 - PROC N.º 2012730005283/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Flavio Robert Anaissi Melo – CPF: 487.323.382-87
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/8AP17206LA2114943
PORTARIA N.º201204000461, DE 28/03/2012 - PROC N.º 2012730005446/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Alves da Silva – CPF: 032.675.552-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2208457
PORTARIA N.º201204000462, DE 28/03/2012 - PROC N.º 2012730005448/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Alves da Silva – CPF: 032.675.552-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2208457
PORTARIA N.º201204000462, DE 28/03/2012 - PROC N.º 2012730005448/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Alves da Silva – CPF: 032.675.552-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2208457
PORTARIA N.º201204000462, DE 28/03/2012 - PROC N.º 2012730005448/SEFA

Interessado: João Raimundo Lima Mendonça – CPF: 268.924.562-00
Marca/Tipo/Chassi
GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXH75X0AC205481
PORTARIA N.º201204000463, DE 28/03/2012 - PROC N.º 2012730005437/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Jardina de Oliveira – CPF: 564.224.662-34
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CITY LX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2520BZ200465
PORTARIA N.º201204000464, DE 28/03/2012 - PROC N.º 2012730005379/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Telma Maria Silva da Rocha – CPF: 379.324.382-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD17202LA3560222
PORTARIA N.º201204000465, DE 28/03/2012 - PROC N.º 2012730005366/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cláudio Duarte de Souza – CPF: 212.003.942-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MB4334684
PORTARIA N.º201204000466, DE 28/03/2012 - PROC N.º 2012730005439/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edson Pereira de Araujo – CPF: 076.397.162-68
Marca/Tipo/Chassi
I/GM CLASSIC LIFE/Pas/Automovel/8AGSA19909R140865
PORTARIA N.º201204000467, DE 28/03/2012 - PROC N.º 2012730005404/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Izan Brito Amorim – CPF: 355.813.362-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/LINEA LX 1.8/Pas/Automovel/9BD11054DB1536753
PORTARIA N.º201204000468, DE 28/03/2012 - PROC N.º 2012730005413/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Helio de Miranda Melo – CPF: 032.476.192-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73297345
PORTARIA N.º201204000469, DE 28/03/2012 - PROC N.º 2012730005421/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Negrão da Silva – CPF: 032.737.252-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MB4347182
DFI - ATO DE CREDENCIAMENTO SINPESCA Nº 007/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359397
ATO DE CREDENCIAMENTO SINPESCA Nº 007/2012
PROCESSO Nº: 172012730000216-0

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, a embarcação pesqueira abaixo discriminada, filiada ao SINPESCA – Sindicato das Indústrias de Pesca e das Empresas Armadoras e Produtoras do Estado do Pará , a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº: 376, de 08/12/2011 do Ministério da Pesca e Aquicultura , na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

N	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	J.M. PESCA LTDA.	15.310.974-2	BELÉM PESCA VIII	147560	243109	021024449-6	PA-51-4

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO